



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 397 – DE 24 DE JUNHO DE 2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23.270/2018,

**EXONERA SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE;**

Considerando as informações contidas no Memo DERHU nº 069/2018.

Considerando a ausência do servidor no exercício de suas funções a partir do mês de dezembro de 2017.

Considerando o inciso VI do Artigo 187 da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos”.

Considerando a redação do Artigo 175, inciso XIII: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.”

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acostado nos autos do processo administrativo 23.270/2018.

**R E S O L V E :**

**I – EXONERAR, frente aos fatos constantes nos autos do processo 23.270/2018, a servidora FLAVIA MARINHO DA SILVA, Matrícula nº 900083, titular do cargo de Servente de Serviços Pesados, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente do Município de Araruama.**

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente de dezembro de 2017, haja vista que desde tal mês a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**